



**EDITAL DC/BP 27/2025**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO SEMENTINHA DO SORRISO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025, para o Projeto “Sementinha do Sorriso” vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas o total de 5 (cinco) vagas para o Projeto “Sementinha do Sorriso”.

**§ 2.º** Poderão se inscrever no projeto “Sementinha do Sorriso”, os estudantes do curso de Odontologia que estejam cursando a partir do 4.º semestre e que tenham sido aprovados no componente curricular de Saúde Pública.

**§ 3.º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 pelo link: <https://forms.gle/jdSeoqJYrBzuRsi88>

**§ 4.º** O estudante selecionado deverá cumprir 3 (três) horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários estabelecidos neste edital, na Unidade Escola Hélio Bacci, situada à Rua Nello Bacci, 960, bairro do Tanque, na cidade de Atibaia - SP.

**§ 5.** As atividades referentes ao projeto “Sementinha do Sorriso” acontecerão às quartas-feiras, das 13h às 16h.

**§ 6.º** Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

**Art. 2.º** A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e entrevista on-line pré-agendada, e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 a 29 de agosto de 2025.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de junho de 2025.

Patricia Teixeira Costa  
**Diretora de Câmpus - Bragança Paulista**